



DECRETO N.º 42.934, DE 11/10/2022.

TORNA SEM EFEITO DECRETO QUE  
MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DA ATRIBUIÇÃO LEGAL, QUE LHE CONFERE  
O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, tornando-se sem efeito, o Decreto n.º 42.747, de  
06/09/2022, que permite a título precário, o uso do espaço público (quarteirão da rua),  
localizada na Av. Dr. Orlindo Borges, n.º 530, CEP: 29.198-013, Barra do Sahy,  
Aracruz-ES, a Senhora SAMARA DANTAS FERREIRA, conforme Processo  
Eletrônico n.º 18.542/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal